



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Jose Custodio
Flores

Município de Santa Cruz das Flores

ATA n.º 4

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum de recrutamento de trabalhador para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, doravante Júri, tendo em vista a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, para desempenhar funções na unidade orgânica obras, urbanismo e serviços urbanos e ambiente, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Recolha de Resíduos), constituído pelo **Presidente**: Fábio dos Milagres Rosário Medina, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;

Vogais Efetivos: José Fernando de Sousa Custódio, assistente operacional da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Orlando Cabral Ramos encarregado operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores;

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, que consistia na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- O júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: Fábio André Sousa Nicolau, Ruben André Lindo Silva, Luís Manuel Gonçalves Garcia Janeiro, Luís Henriques Rego Cabral.

----- O júri deliberou igualmente excluir os candidatos Marco Paulo Tavares Sousa por não apresentar o formulário de candidatura conforme o ponto 12.2 do aviso do procedimento e Marco Paulo da Silva Caetano por não reunir os requisitos do ponto 9.1 do aviso do procedimento, o júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos e estabelecer nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9, conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre a lista de candidatos admitidos e excluídos elaborada pelo júri .-----

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

no seu sítio da Internet. -----

---- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri,

Stalio da Diligência Rosário Red. f.

O 1.º Vogal Efetivo,

Jose Fernandes do Sousa Castêlo

O 2.º Vogal Efetivo,

João Carlos de Sousa